

Disponibilização: 05 de novembro de 2020

Publicação: 06 de novembro de 2020

Nº 134

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1257/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1009/2020, evento 0227962;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23709, evento 0238656, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública, Dr^a JEANE MAGALHÃES XAUD, nas Audiências de Custódia dos dias **07 e 08 de Novembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 04 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/11/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238659** e o código CRC **79D6A7A5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1255/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003886/2018.

RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, a contar de 03 de novembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, perante a Defensoria Pública de Pacaraima - RR, no período de 03 a 10 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/11/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238593** e o código CRC **0C9A11E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1256/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1576, evento 0237912, Teor do Processo Sei nº 003672/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Defensores - Júri 2020, evento 0237918, Teor do Processo Sei nº 003672/2019;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos A. C. A. da S., E. S. B., e W. da S. A., nos autos da processo nº 0801093-26.2017.8.23.0010, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na **Comarca de Boa Vista/RR**, no período de **12 a 13 de novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em exercício

Em 04 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/11/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0238658** e o código CRC **8E0A7CD5**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751